1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO as seguintes alterações ao Edital da Concorrência Pública em epígrafe:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Modalidade: Concorrência Pública
1.2 - Processo Administrativo nº: 3.566/2022
1.3 - Código de Identificação nº: 2022.058E0700001.01.0007
1.4 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO QUE INTERLIGARÁ AS COMUNIDADES DE MINEIRINHO, MONTE BELO E CAMPINAS (ES -297), COM EXTENSÃO DE 12,72 KM, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

2 – ALTERAÇÃO DE ITENS

2.1 - O Item do Edital abaixo mencionado passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1.1 - 3.1 A empresa interessada ou consórcio, interessados deverão protocolizar os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no Setor de Protocolo **situado à Rua Lúcio Moreira Filho, nº 79, Centro (no Térreo da Prefeitura Municipal), Presidente Kennedy/ES,** até às **09h00 do dia 09 de agosto de 2022.**

2.1.2 - 3.2 Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, **serão abertos às 09h30 do dia 09 de agosto de 2022.**

2.1.3 - 7.1 O PREÇO TOTAL máximo que o **Município de Presidente Kennedy/ES** se dispõe a pagar pelo contrato decorrente desta licitação é de **R$ 36.952.373,92 (trinta e seis milhões, novecentos cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**; sendo para o **LOTE I** (com extensão de 8,99 km) o valor de **R$ 22.878.879,90** (vinte e dois milhões, oitocentos setenta e oito mil, oitocentos setenta e nove reais e noventa centavos) e para o **LOTE II** (com extensão de 3,73 km), o valor de **R$ 14.073.494,02** (quatorze milhões, setenta e três mil, quatrocentos noventa e quatro reais e dois centavos), conforme discriminado no **ANEXO XV - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS** do presente edital.

2.1.4 - 22.1 Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado anualmente, na forma da lei, desde a data prevista para a apresentação da proposta, e calculado pela seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{(I^1 - I^\circ)}{I^\circ}$$

Onde:
R Valor do reajustamento procurado
V Valor da parcela a ser reajustada
I^0 Índice DNIT/FGV relativo ao mês e ano da data da apresentação da proposta
I^1 Índice DNIT/FGV relativo ao 1º mês do novo período em que deverá se dar o reajuste

3 – ALTERAÇÃO DE ANEXO

3.1 – Ficam alterados os **ANEXO XV – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES CUSTOS UNITÁRIOS** e **ANEXO XVI - CRONOGRAMAS**

FÍSICO-FINANCEIRO, estando estes disponíveis no site do Município (www.presidentekennedy.es.gov.br) e/ou no Setor de Licitação, situado à rua Átila Vivacqua, nº 48, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 às 17 horas.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e **fica alterada a data de abertura e realização do certame para o dia 09/08/2022 às 09h30**, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 desta Alteração.

Presidente Kennedy/ES, 04 de julho de 2022.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL